



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 1475/2013	DATA: 24/9/2013
INÍCIO: 10h36min	TÉRMINO: 10h47min	DURAÇÃO: 11min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 12min	PÁGINAS: 5	QUARTOS: 3

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Deliberação de itens constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Declaro aberta a 69ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas e consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos Parlamentares que foi distribuída a cópia da ata da 68ª Reunião e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO LEONARDO GADELHA - Requeiro, Sr. Presidente, a dispensa da leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Dispensada a leitura da ata por solicitação do Deputado Leonardo Gadelha.

Em discussão a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

Os Deputados e Deputadas que a aprovam permaneçam como se encontram.

(*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Expediente.

Ofício do Deputado Flaviano Melo, do PMDB do Acre, justificando ausência na reunião da CPI no dia 10 de setembro do corrente, devido a compromissos políticos partidários no seu Estado;

Informamos que o Plenário do Conselho Nacional de Justiça — CNJ decidiu, nesta segunda-feira, 23 de setembro de 2013, por unanimidade, afastar das funções o Juiz da Bahia Vitor Manoel Sabino Xavier Bizerra e abrir procedimento disciplinar para apurar se houve irregularidade na decisão que autorizou a adoção de cinco crianças na cidade de Monte Santo, Estado da Bahia. A CPI havia encaminhado ofícios ao CNJ e ao Conselho Nacional do Ministério Público solicitando providências relacionadas à apuração do caso.

Ofício do Corregedor-Geral de Justiça do Amapá, Desembargador Constantino Brahuna, dando conhecimento à CPI de expediente encaminhado ao Presidente do STF e CNJ, Ministro Joaquim Barbosa, cujo teor versou acerca de representação formulada por membro daquela Egrégia Corte de Justiça dando conta da prática de atos promovidos por magistrada local destinados a facilitar adoção de menor nacional por estrangeiro. O processo corre em segredo de justiça.



A presente reunião se destina à deliberação dos requerimentos constantes na pauta.

Primeiro requerimento.

Convido o Deputado Leonardo Gadelha, porque tem três requerimentos que são da minha autoria, para que possa presidir. *(Pausa.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Gadelha) - Muito bem. Dando prosseguimento à nossa reunião, eu vou subir aqui a ordem, haja vista a ausência da autora dos dois primeiros requerimentos.

Vou iniciar pelo Requerimento de nº 3, ou terceiro item da pauta.

Requerimento nº 204/13, do Sr. Luiz Couto, que *“requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, nos Estados Unidos da América.”*

Com a palavra S.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Nesse sentido é para que nós possamos aprovar, porque nós recebemos informações daquela empresa Lumiar e estamos entrando em contato com a Embaixatriz dos Estados Unidos para que nós possamos fazer uma comissão para ir lá verificar que várias brasileiras e brasileiros, crianças que foram doadas — não doadas, vendidas — estão lá em situação precária.

Então, nós deveríamos ter uma comissão para ir lá, daí a importância. E nós não podemos fazer reunião lá nem dirigir, mas podemos, através da Embaixada dos Estados Unidos, que está atenta também a essa situação e que precisava de a gente fazer esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Gadelha) - Esta Presidência reconhece a importância do requerimento de V.Exa. e o coloca em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. *(Pausa.)*

O requerimento foi aprovado.

Item 4. Requerimento de nº 205/2013, do Sr. Luiz Couto, que *“requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de*



Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, no país da Espanha.”

Com a palavra S. Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É. Esse é um caso também. O Brasil teve casos de brasileiras e brasileiros que foram traficados, e continuam sendo traficados, para a Espanha. Nesse aspecto, em contato com a Embaixada da Espanha, também na perspectiva de que nós possamos também ter uma comissão para ir lá para verificar essa situação e trazer um relatório para esta Comissão sobre esse tráfico que acontece, e como é que a polícia espanhola, em contato também com a Polícia Federal, realiza ações para desbaratar a ação dessas atividades criminosas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Gadelha) - Convergentemente, esta Presidência parabeniza o Deputado Luiz Couto pelo senso de oportunidade e coloca a matéria em votação.

Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.)

O requerimento foi aprovado.

Próximo item da pauta, item 5. Requerimento de nº 206/2013, do Sr. Luiz Couto, que *“requer a realização de diligência, oitivas e audiências públicas da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas, consequências e responsáveis, no período de 2003 a 2011, compreendido na vigência da Convenção de Palermo, nos Estados de Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.”*

Com a palavra S.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Os Estados mencionados acima, apesar de possuírem Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e de estarem desenvolvendo estudos, ainda apresentam altos índices de tráfico de pessoas, envolvendo adoções ilegais, tráfico de mulheres, travestis, adolescentes, crianças e recém-nascidos. Então, neste sentido, a Comissão aprova esse requerimento e, depois, vai deliberar as datas para que nós possamos...



O caso lá de Pernambuco era de adoção ilegal de crianças e, por pressão da mídia, por pressão da sociedade, houve a devolução dessa criança. Mas esse fato precisa ser investigado para servir de exemplo para que nós não tenhamos mais essa desobediência à Lei da Adoção, onde tem que se respeitar o Cadastro Nacional e também as pessoas que entraram, que são analisadas pela Justiça.

A gente verifica, inclusive, hoje, a decisão do Conselho Nacional de Justiça, afastando o juiz lá da Bahia que concedeu, desrespeitando a legislação e desrespeitando o Cadastro Nacional, aquelas cinco crianças lá para familiares de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Gadelha) - Consignadas essas ressalvas, coloco a matéria em votação.

Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Finalizada a pauta, de autoria do Presidente, devolvo a ele a Presidência desta sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Couto) - Muito obrigado, Deputado Leonardo Gadelha.

Vamos agora passar ao item 1.

Requerimento nº 202, de 2013, da Deputada Flávia Moraes, que *“requer a quebra dos sigilos telemático e telefônico da Sra. Letícia Cristina Fernandes Silva, do Sr. Marcelo Lopes Chbane e do Sr. José Aparecido Meteli de Matos”*.

Essa situação foi colocada já na reunião passada. É apenas a formulação do requerimento para que nós possamos ter a quebra do sigilo.

A Deputada Flávia não está presente.

Em votação o requerimento.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2. Requerimento n.º 203, de 2013, da Deputada Flávia Moraes, que *“requer a quebra de sigilos telemático e telefônico da Sra. Magda Silvana Guedes”*.

Em votação o requerimento.



Os Deputados e Deputadas que o aprovam permaneçam como se encontram.

(Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente reunião.